



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 84/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 13 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 6ª sessão ordinária de 2025, em 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Regulamento de Atividades de Colaboração Esporádica, processo 23063.004516/2024-70.

Art 2º Revogar todas as disposições anteriores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD0002 - CEFET/RJ**, em 13/10/2025 17:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66119

Código de Autenticação: 0acc01f847

